

**PORTARIA Nº 350/2024
DE 20/12/2024**

**"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
IVANILDA APARECIDA SANTOS DE FRANCA, DA
FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o término de contrato.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal IVANILDA APARECIDA SANTOS DE FRANCA, matrícula 1037/3, da função temporária de Professor Pedagogia 20 horas em de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 20 de dezembro de 2024.

Andreson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.